



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº134/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CALÇADA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DO CANTEIRO CENTRAL, ENTRE A BR-070 E A AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas visando à construção de ciclovia e calçada ao longo de toda a extensão do canteiro central, entre a BR-070 e a Avenida Senador Atilio Fontana.

A construção de uma ciclovia e calçada ao longo do canteiro central, entre a BR-070 e a Avenida Senador Atilio Fontana, é uma medida necessária para promover a mobilidade urbana sustentável e garantir a segurança de pedestres e ciclistas. A implementação dessa infraestrutura proporcionará um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, deslocamentos diários.

Além disso, a iniciativa atende às demandas da Comunidade por áreas de lazer e circulação seguras, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida dos moradores. A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



ciclovias e a calçada também valorizam o espaço urbano e reforçam o compromisso do poder público com políticas de mobilidade sustentável e planejamento urbano eficiente.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.